

**PORTARIA nº 018,
de 15 de maio de 2020.**

Carlos Eduardo de Liz, Diretor Executivo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Comissão permanente de supervisão e acompanhamento do FIES - CPSA, campus Lages, composta pelos membros abaixo relacionados, presididos pelo primeiro:

Danielle Pereira
Cristiane Magnabosco
José Batista da Rosa
Matheus Vanin Chaves
Robert Macedo Santa Ana

Art. 2º - A comissão ora constituída assume todas as responsabilidades pelo regular cumprimento das normas que regulamentam o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES.

Art. 3º - O trabalho dos membros da comissão não será remunerado e deverá incluir-se dentre as atribuições dos membros e em períodos de funcionamento normal da Instituição.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 15 de maio de 2020.

**Carlos Eduardo de Liz
Diretor Executivo**